



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores, em efetivo exercício do Magistério, das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores em efetivo exercício do Magistério das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2024.

**FLAVIO AUGUSTO TIRELLO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração